



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 2/2025/SESAU-SLPM

De: **SESAU-SLPM**

Para: **SUPEL-COSAU4**

Processo n.º: 0036.019713/2024-15

Assunto: **PARECER TÉCNICO-FARMACÊUTICO**

Senhor Secretário de Estado da Saúde de Rondônia,

Em atenção ao Ofício (0063443484), o qual solicitou a análise técnica das propostas das empresas, referente ao Nº 90386/2024/SUPEL/RO/CME, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU, por meio da sua Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos - SESAU-SLPM, emitiu o seguinte **PARECER TÉCNICO-FARMACÊUTICO**:

1. ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.019713/2024-15						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90386/2024/SUPEL/RO/CME						
Objetivo: Análise das propostas das empresas licitantes para aferir se os bens propostos atendem as especificações técnicas, requisitos de qualidade , registro sanitário e/ou outros registros obrigatórios, previstos no Termo de Referência, para que não hajam aquisições e futuras entregas em desacordo com o solicitado no descriptivo do Instrumento Convocatório.						
Método: Análise comparativa das propostas da empresas licitantes com o descriptivo do Instrumento Convocatório, em relação as especificações técnicas, características dos produtos, bem como a verificação do registro dos mesmos nos órgãos de regulação. Para tanto, a empresa licitante, deverá apresentar: ficha técnica, prospecto e/ou catálogo, com os descriptivos técnicos detalhados e imagem do produto ofertado.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	PARECER	JUSTIFICATIVA
2	ID: 7104- BOBINA EM PAPEL TÉRMICO BRANCO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DA AUTOCLAVE DA MARCA SERCON HS 20432 E HS8741, COR BRANCA. MEDINDO 57 MM X 15 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS	FOURSTAR	PRODUTO NÃO REGULARIZADO COMO DISPOSITIVO MÉDICO	INAPTA	A empresa licitante apresentou ficha técnica. Não foi possível verificar pela análise da ficha técnica se a bobina oferecida é compatível com as marcas solicitadas no Instrumento Convocatório, a saber : MARCA SERCON HS 20432 E HS8741.
8	ID: 8160- EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (WRAPS, MANTA OU INVÓLUCRO) EM NÃO TECIDO SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50	ATIVIDADE COMERCIO	AMCOR SMS 50G 400X400	ISENTO RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456/ 2020	APTA	A empresa licitante não apresentou na proposta a ficha técnica do produto, no entanto, através de pesquisa em sítio da INTERNET, foi confirmada por essa administração as

	(PESADO). BARREIRA A MICROORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. DEVE POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, LIVRE DE PERFURAÇÕES. RESISTENTE À TRAÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 90%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 5,0 KG. A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE USO ÚNICO OBEDECE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 "SISTEMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE". TAMANHO APROXIMADO (PARA MAIS OU PARA MENOS DE 2 CM): 40 CM X 40 CM , O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E Tamanho, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.					características solicitadas do produto sendo desta forma o mesmo aprovado . (https://loja.grupoelfa.com.br/embalagem-wraps-esterilizacao-sms-pesado-40-40-cm-50g-amcor.html?region_id=76800000&gad_source=1&gad_campaignid=22879115015&gbraid=0AAAAAAojY4F16LPhw9jIFlJBG6f-oQrO_&gclid=EA1alQobChMI2LXS6pyfjwMVbR9ECB3TDCHXEAQYAiABEgKp8vD_BwE)
20	ID: 2430 - ESCOVAS ESPECIAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, COM CERDAS EXTRAS RÍGIDAS COMO AÇO, FABRICADAS EM POLIAMIDA OU NYLON, DEVE PERMITIR UMA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFÍCIES IRREGULARES. TAMANHO APROXIMADO 80 MM X 18 MM X 21 MM DA ÁREA ESCOVANTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE	PCA	ISENCAO 185.2001	INAPTA	A empresa licitante apresentou ficha técnica. O material das cerdas da escova oferecida (AÇO), é diverso ao do pedido no Instrumento Convocatório (POLIAMIDA OU NYLON).

Da análise técnica das propostas das empresas, acima relacionadas, este parecerista é:

- 1) **desfavorável à aceitação** da proposta dos itens 2 e 20 por estarem em **DESACORDO** com o solicitado por essa Administração.
- 2) **favorável à aceitação** das demais propostas por estarem **DE ACORDO** com o solicitado por essa Administração.

-assinado eletronicamente-
MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE
 Farmacêutico Analista -CGPM


2. DESPACHO DO SUBCOORDENADOR:

- 2.1. Aprovo a **ANÁLISE TÉCNICO-FARMACÊUTICA**, consignada no item 1
- 2.2. Desta feita, retorno o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

-assinado eletronicamente-
ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO
 Subcoordenador da Gestão de Produtos Médicos




Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luis Correia Duarte, Analista**, em 22/08/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO, Chefe de Unidade**, em 22/08/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063591456** e o código CRC **37819674**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.019713/2024-15

SEI nº 0063591456